



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 346 - GAB, DE 01 DE JULHO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006; art. 213, § 1º, e art. 220, § 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020; e art. 2º, § 2º, I, do Decreto estadual nº 9.572/2019, resolve:

Art. 1º O art. 1º da PORTARIA Nº 81 - GAB, de 04 de março de 2024 (57396428), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

- I- Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior (CPF nº \*\*\*.308.711-\*\*);
- II- Guilherme Moreira Serra (CPF nº \*\*\*.175.613-\*\*);
- III- Alessandra Baiochi Vieira Nascimento (CPF nº \*\*\*.924.551-\*\*);
- IV- Marcelo de Souza (CPF \*\*\*.545.101-\*\*);
- V- Luciano Matsushita Junior (CPF nº \*\*\*.536.274-\*\*);
- VI- Paula Cristina Noleto Verri (CPF nº \*\*\*.458.091-\*\*);
- VII - Marina Regazzoni de Moraes (CPF \*\*\*.565.511-\*\*)." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE  
Procuradora-Geral do Estado em exercício  
(art. 10, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 2006)



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE, Subprocurador (a) Geral de Assuntos Administrativos, em 06/07/2025, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76436729**  
e o código CRC **9D18EC0F**.

---



Referência: Processo nº 202100003005473



SEI 76436729